



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.878, DE 27 DE MAIO DE 1.999.**

**- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES***

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

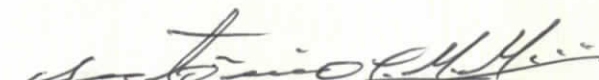
Art. 1º - Fica denominada ***RUA FRANCISCA DE OLIVEIRA MACHADO, (D. FANÍ)***, a atual Rua F, situada e localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima, a mencionada rua inicia na Rua Afonso Gonçalves e termina na Rua Coronel Benjamim Coelho Leão, no Bairro Amazonas.

Art. 2º - A denominação da referida Rua, prevista no Art. 1º, terá como nome principal **FANÍ MACHADO**, seu **PSEUDÔNIMO**, o qual constará na placa informativa a ser confeccionada.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Certidão de Óbito para comprovação da exigência contida na Lei Orgânica, Art. 263, Parágrafo Único.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 27 de maio de 1.999.

  
Antonio Carlos Morais Miranda  
Prefeito Municipal

  
Alberto Santos de Araujo Conceicao  
Secretário Municipal de Governo